



VII Mostra Venâncio-airense de Cultura e Inovação - MOVACI

IFSul – Câmpus Venâncio Aires

REGULAMENTO GERAL

1. Definição e finalidade

1.1 A MOVACI é uma mostra de cultura e inovação, cuja finalidade é incentivar e divulgar projetos culturais, científicos e tecnológicos, bem como promover a formação complementar de estudantes da Educação Básica, do Ensino Profissional de Nível Técnico e do Ensino Superior.

2. Participação no evento

- 2.1 A inscrição é aberta a todos os estudantes de instituições de Ensino Fundamental, Médio, Técnico de Nível Médio e Superior das redes pública e privada.
- 2.2 Para inscrição de um projeto é necessário:
 - 2.2.1 Orientador(a) que acompanhará os(as) estudantes no desenvolvimento do projeto. Poderá ser indicado coorientador(a), que auxilia no desenvolvimento do projeto.
 - 2.2.2 Até três (3) estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico ou superior que estão envolvidos em atividade de pesquisa ou extensão, sob orientação de orientador(a).
 - 2.2.3 Um resumo do projeto entre 500 e 2000 caracteres, contendo basicamente apresentação do tema, objetivos, metodologia e resultados/resultados esperados.
- 2.3 Orientador(a) e coorientador(a) podem inscrever e/ou participar de mais de um projeto.
- 2.4 Estudantes devem se inscrever e participar apenas de um projeto.
- 2.5 Cada instituição de ensino poderá inscrever um número ilimitado de projetos.
- 2.6 Na inscrição, os autores autorizam a divulgação e publicação dos trabalhos em anais do evento e em outras mídias.

3. Inscrições de projetos

- 3.1 O regulamento geral da VII MOVACI estará disponível no site www.movaci.com.br.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via site do evento no período de **06 a 20 de agosto de 2018.**
- 3.3 Dúvidas poderão ser esclarecidas via e-mail: movaci@ifsul.edu.br





- 3.4 Para o **ensino fundamental**, a inscrição será na modalidade "exposição de trabalhos". Para o **ensino médio, técnico e superior**, as inscrições serão na modalidade "apresentação de trabalhos (com exposição obrigatória de pôster)". Os resumos dos projetos deverão ser submetidos no ato da inscrição na página do evento: www.movaci.com.br.
- 3.5 Os projetos deverão, obrigatoriamente, estar inscritos em uma das categorias e em um dos eixos temáticos listados na Tabela 1.

Tabela 1. Categorias e eixos temáticos para inscrição de projetos na VII MOVACI.

Categoria	Eixo temático
Fundamental I - (1º ao 5º ano) -	Ciências da Natureza e suas tecnologias
	Ciências Humanas e suas tecnologias
	Linguagens, Códigos e suas tecnologias
	Matemática e suas tecnologias
Fundamental II - (6º ao 9º ano) -	Ciências da Natureza e suas tecnologias
	Ciências Humanas e suas tecnologias
	Linguagens, Códigos e suas tecnologias
	Matemática e suas tecnologias
Ensino Médio, Técnico e Superior	Ciências Agrárias, Exatas e da Terra
	Ciências Ambientais, Biológicas e da Saúde
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	Línguas e Artes
	Extensão
	Ciências da Computação
	Engenharias

4. Seleção dos projetos inscritos

4.1 Após o período de inscrições os resumos serão avaliados pela Comissão Científica e de Avaliação (CCA).





- 4.2 A seleção dos projetos será realizada a partir do resumo, submetido no ato da inscrição.
- 4.3 Os projetos selecionados pela CCA serão divulgados até o dia 31 de agosto de 2018, no site do evento e por notificação via e-mail.

5. Exposição dos projetos selecionados para o ensino fundamental

- 5.1 Cada projeto selecionado ocupará um espaço de 1,20 m x 0,60 m.
- 5.2 Os projetos deverão ser expostos na forma de pôster ou equivalente, contemplando a explanação visual do mesmo.
- 5.3 O espaço deverá conter, no mínimo, pôster ou equivalente e resumo do projeto.
- 5.3.1 Se houver protótipo, produto, software, etc., que seja resultante do desenvolvimento do projeto de pesquisa, poderá também ser exposto no espaço.
- 5.4 Durante todos os horários de visitação à mostra e avaliação dos projetos, é obrigatória a permanência de, pelo menos, um(a) estudante no espaço, sob pena de prejudicar a avaliação.
- 5.5 Materiais e demais objetos que permanecerem no espaço de exposição são de responsabilidade exclusiva do grupo expositor.

6. Apresentação dos projetos selecionados para o ensino médio, técnico e superior (com exposição obrigatória de pôster)

- 6.1 Os projetos deverão ser apresentados na forma de comunicação oral.
- 6.1.1 A duração mínima de cada apresentação será de 8 minutos e a máxima de 15 minutos. Após todas as apresentações da sessão será aberta discussão sobre os trabalhos.
- 6.1.2 Todos os apresentadores das comunicações previstas para cada sala deverão estar presentes, no mínimo, 10 minutos antes do início da respectiva sessão para teste dos arquivos digitais e para assinatura da lista de presença.
- 6.1.3 Data e horário das apresentações serão divulgados no site do evento. O apresentador que não comparecer no dia e horário determinados não poderá realizar a sua apresentação.
 - 6.1.4 Os apresentadores terão disponíveis um computador e um projetor multimídia.
- 6.1.5 Os arquivos dos trabalhos deverão estar em formato PDF e disponíveis em pen drive para a sessão de apresentação.
- 6.1.6 Em cada sessão haverá coordenadores de mesa para organizar e avaliar as apresentações.

6.2 Exposição obrigatória de pôster.

6.2.1 Medidas do pôster: 0,90 m de largura por 1,0 m de altura.





- 6.2.2 A exposição dos pôsteres se dará em local a ser estabelecido pela comissão organizadora e previamente divulgado.
- 6.2.3 A exposição dos pôsteres se dará no mesmo dia da apresentação oral, em horário a ser estabelecido pela comissão organizadora e previamente divulgado.
 - 6.2.4 A montagem e retirada do pôster será de responsabilidade dos autores.
 - 6.2.5 A não exposição do pôster implicará prejuízo na avaliação.

7. Avaliação dos projetos

- 7.1 Os critérios de avaliação dos trabalhos serão divulgados no site do evento.
- 7.2 Para o ensino fundamental serão avaliados o pôster (ou equivalente), o resumo e a apresentação oral do projeto. É obrigatória a presença de, no mínimo, um integrante do projeto no espaço durante todo o período de realização do evento (26 a 28 de setembro de 2018). Vale ressaltar que o não cumprimento dessa exigência resultará em penalização na avaliação do projeto.
- 7.2.1 Os projetos serão avaliados por comissões designadas pela Comissão Científica e de Avaliação.
- 7.3 Para o ensino médio, técnico e superior os trabalhos serão avaliados da seguinte forma:
 - 7.3.1 Comunicação oral;
 - 7.3.2 Apresentação de pôster;
- 7.3.3 Entrega de relatório do projeto (máximo de 15 páginas), de acordo com o modelo que está à disposição no site do evento. O envio deve ser realizado via *upload* até às **23h59min do dia 18 de setembro**, sendo este item a ser considerado na avaliação.

8. Premiação Oficial da VII MOVACI

- 8.1 As premiações acontecerão em todas as categorias e eixos temáticos contemplando os projetos com as três melhores avaliações.
- 8.1.1 Poderão ser concedidas menções honrosas a projetos expostos.

9. Certificação

- 9.1 Os certificados de participação serão emitidos aos integrantes inscritos e credenciados no evento.
- 9.2 Os certificados de apresentação para o ensino médio, técnico e superior serão emitidos aos apresentadores do projeto.





9.3 Os certificados de participação e de premiação estarão disponíveis no site **www.movaci.com.br** para impressão, a partir do dia 10 de outubro.

10. Casos omissos

10.1 Os casos omissos deste regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento.

Venâncio Aires, agosto de 2018.

Gelson Luis Peter Corrêa Coordenador da VII MOVACI